



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 14 de Maio de 2025 às 14:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-15792025, **Código de validação:** 27B25F02A6.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 15792025**  
**( relativo ao Processo 65532023 )**  
**Código de validação: 27B25F02A6**

Assunto: Aditivo de Supressão de Valor - Contrato nº 42/2023  
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

**À Assessoria Jurídica,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 4552025](#), e considerando as [Certidões atualizadas](#) anexadas pela Unidade Gestora, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de aditivo ao Contrato nº 42/2023, firmado com a empresa **CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, garçom e auxiliar em saúde bucal, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, **visando o decréscimo anual de valor contratual**, na importância de **R\$ 2.446.847,52** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a **17,44%** do valor originalmente contratado, em razão da supressão de 52 (cinquenta e dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme [DESPACHO-CSG – 6072025](#).

***assinado eletronicamente em 14/05/2025 às 14:38 h (\*)***

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA